CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Vereador Júnior Pereira - PDT
Encaminhamento: Ao Poder Executivo Municipal
Data: 02/06/2022
Horário: 15:32
Expediente Nº: 039/2022 **recebido por:** Jeson Brito.

Exmo. Sr. Vereador
Marne Vitorino
Presidente da Câmara Municipal
Mostardas/RS

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário e obter parecer favorável em comissões, seja enviada ao Poder Executivo a seguinte Indicação:

Que o Governo Municipal, estude a possibilidade de implantar e apoiar a criação de projeto para disponibilizar aulas de música para os jovens da nossa comunidade".

Justificativa: A música como parte da arte é uma ferramenta eficaz para estimular, sensibilizar e desenvolver diversas habilidades; ela também cria um terreno favorável para a imaginação quando desperta as faculdades criadoras de cada um, propicia condições para que crianças e adolescentes consigam construir uma nova realidade pessoal e social.

De contrapartida, proporciona em turno inverso do horário escolar, uma ocupação e oportunidade, assim, afastando nossos jovens das ruas.

Mostardas, 02 de março de 2022.

Júnior Pereira
Vereador PDT